

TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016
PROCESSO Nº 0501.02/2016

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Alto da Cagece na sede do município de Meruoca.*

ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0501.02/2016

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: João Paulo Miranda Albuquerque (**Presidente**), Daniel Márcio Camilo do Nascimento e Claudemir Rodrigues de Souza (**Membros**), para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preços n.º 0501.02/2016, Processo n.º 0501.02/2016, com o julgamento dos documentos de habilitação das participantes. Após análise dos documentos de habilitação e confirmação da autenticidade das certidões emitidas pela internet, a Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **INABILITADAS: GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Declarações emitidas com data anterior a publicação do Certame, em desacordo com o item 3.6 do Edital; **F. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA** – Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido com data inferior ao terceiro dia do recebimento das propostas, conforme exigência no item 2.2.1 do Edital e Ausência das Certidões Simplificada e Específica emitidas pelas Junta Comercial da sede da licitante, conforme exigências no itens 3.5.3 e 3.5.4 do Edital, respectivamente e **LOCO'S – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** - Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Federal fora do prazo de validade para a sessão, conforme exigência no 3.3.2 do Edital e Certidão de Falência e Concordata emitida a mais de 30 (trinta) dias do recebimento dos envelopes, conforme exigência no item 18.8 do Edital. **HABILITADAS: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

A Comissão divulgou o resultado do julgamento e informou que o resultado será publicado nos mesmos meios de publicações onde fora divulgado o Aviso de Licitação e, em seguida será aberto o prazo recursal de 05 (dias) úteis a partir da divulgação do resultado, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, para que as licitantes possam manifestar recurso contra o resultado do julgamento, ficando o mesmo período para que as partes envolvidas possam apresentar contra razões aos recursos ora impetrados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi

encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e representantes presentes. Meruoca - CE, 12 de Fevereiro de 2016.


João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão de Licitação


Daniel Márcio Camilo do Nascimento
Membro


Claudemir Rodrigues de Souza
Membro